

Comunicado 06/2017 CSP-RGT- 10/03/2017

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA PARA O ENSINO SUPERIOR ESTUDANTES ATENDIDOS (INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

Informamos que está aberta a inscrição para o PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA PARA O ENSINO SUPERIOR.

Período de inscrição: **01/03/2017 até 28/04/2017;**

O estudante deve se cadastrar no site do sistema de gerenciamento de bolsas:

Link para cadastro: <http://bolsas.mec.gov.br/>

Solicitamos que sejam **entregues as documentações na Coordenadoria Sociopedagógica até o dia 18/04**, conforme a relação indicada abaixo.

Qualquer dúvida procurar a Coordenadoria Sociopedagógica, salas A109 e G103.

Coordenadoria Sociopedagógica

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES ATENDIDOS (INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

Os estudantes do ensino superior deverão preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. Possuir renda familiar per capita não superior a 1.5 salário mínimo;
 - II. Estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
 - III. Não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação a que estiver para se diplomar;
 - IV. Ter assinado o Termo de Compromisso;
 - V. Ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela Instituição Federal de Ensino Superior no âmbito do sistema de informação do programa.
- ❖ Os itens I e II não são aplicados aos estudantes indígenas e quilombolas.
 - ❖ O pagamento é realizado diretamente pelo FNDE aos estudantes.

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES INDÍGENAS

Para inscrições de estudantes indígenas são necessários os seguintes documentos:

- Autodeclaração do estudante;
- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
- III. Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
-

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES QUILOMBOLAS

Para inscrições de estudantes indígenas são necessários os seguintes documentos:

- Autodeclaração do estudante;
- II. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
- III. Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.

O ESTUDANTE DEVE SE CADASTRAR NO SITE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BOLSAS:LINK PARA CADASTRO:

<http://bolsas.mec.gov.br/>

BOLSA PERMANÊNCIA – IFSP

